

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PORTARIA

PORTARIA 052/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 052/2025. Goianinha/RN, 21 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas meia) diárias a Vereadora JULIANA MARIA BEZERRA BRAGA SILVA, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: CARAVANA FEDERATIVA

Local de destino: Natal-RN

Período de afastamento: 04 a 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo efeitos a 02 de setembro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de setembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 28504343

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PORTARIA

PORTARIA 057/2025

PORTARIA Nº 057/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 11684750

PORTARIA

PORTARIA 058/2025

PORTARIA Nº 058/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador ADRIANO DE LIMA CABRAL, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordeste de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA - DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 42647518

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PORTARIA

PORTARIA 059/2025

PORTARIA Nº 059/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador DIOGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordeste de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA - DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 61356663

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 060/2025

PORTARIA Nº 060/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador DIVALDO LOURENÇO BARBOSA, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 18655824

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 061/2025

PORTARIA Nº 061/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias à Vereadora CLAUDIA CRISTINA BELO DA SILVA, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 38614348

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 062/2025

PORTARIA Nº 062/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias à Vereadora JULIANA MARIA BEZERRA BRAGA SILVA, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 51718740

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 063/2025

PORTARIA Nº 063/2025.

Goianinha/RN, 20 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador MARCIO EUFLAUSINO DE LIMA, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 51438123

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 064/2025

PORTARIA Nº 064/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador ODILON ERNESTINO BARBALHO, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 06265510

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 065/2025

PORTARIA Nº 065/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador RAPHAEL PERON DE OLIVEIRA LISBOA, no valor unitário

de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 35833254

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 066/2025

PORTARIA Nº 066/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador VALDEMAR FREIRE DA SILVA, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a

seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 40878436

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 067/2025

PORTARIA Nº 067/2025.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador THYAGO ROCHA BARBALHO, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento:

Visita institucional à Câmara Municipal de João Pessoa- PB

IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 22 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 21 de outubro de 2025.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 76431128

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN Nº 036/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no "IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos".

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
012/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no "IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos" junto à empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 46.561.910/0001-44, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Loja 46, Centro, Paulista/PE, CEP: 53.401-440, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as

necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN – Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando cinco (05) inscrições dos vereadores(as) desta Casa Legislativa que confirmaram sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 23 a 26 de outubro de 2025.

3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea “f”, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 20 de outubro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 56702821

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 036/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN - CNPJ Nº 10.873.453/0001-86; CONTRATADA: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 46.561.910/0001-44; OBJETO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “IX Seminário Nordeste de Agentes Públicos e Políticos”; PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2025 EM JOÃO PESSOA/PB; VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) CONSIDERANDO CINCO (05) INSCRIÇÕES DESTINADAS AOS VEREADORES(AS) DESTA CASA LEGISLATIVA QUE CONFIRMARAM SUA PRESENÇA NO EVENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 – CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS – PJ; FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, CAPUT E INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/21.

JUCURUTU/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 44134200

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº
024/2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 034/2025

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de tombamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a fixação de plaquetas de identificação patrimonial com QRCode, dimensões: 40 x 20mm com cantos arredondados, material: alumínio nacional foto-polimerizado 0,30mm, espessura 0,3000mm, processo de fabricação em impressão fotográfica foto-polimerizado, com adesivo de alto poder de fixação, escrituração dos bens e registro fotográfico de cada bem móvel.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2025

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO LTDA – ME, com inscrição no CNPJ sob nº 31.974.334/0001-90, com Inscrição Estadual nº

20.504.135-3 e com sede na Rua Pardais, nº 85, Sala 01, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-795, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com execução inicial no período de doze (12) meses e prazo de início dos serviços em até cinco (05) dias do recebimento da ordem de serviço.

6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de tombamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a fixação de plaquetas de identificação patrimonial com QRCode, dimensões: 40 x 20mm com cantos arredondados, material: alumínio nacional foto-polimerizado 0,30mm, espessura 0,3000mm, processo de fabricação em impressão fotográfica foto-polimerizado, com adesivo de alto poder de fixação, escrituração dos bens e registro fotográfico de cada bem móvel, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 20 de outubro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 46071002

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 034/2025

DISPENSA Nº 024/2025

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 034/2025, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços de tombamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a fixação de plaquetas de identificação patrimonial com QRCode, dimensões: 40 x 20mm com cantos arredondados, material: alumínio

nacional foto- polimerizado 0,30mm, espessura 0,3000mm, processo de fabricação em impressão fotográfica foto-polimerizado, com adesivo de alto poder de fixação, escrituração dos bens e registro fotográfico de cada bem móvel, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 31.974.334/0001-90, com Inscrição Estadual nº 20.504.135-3 e com sede na Rua Pardais, nº 85, Sala 01, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-795, que o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, o Senhor Alan Oliveira do Amaral requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua Epaminondas Lopes, nº 160, centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000. O envio deverá acontecer até o dia 24 de outubro de 2025 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmjucurutu@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Jucurutu/RN, 20 de outubro de 2025.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 41317764

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

DISPENSA Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMJ/RN Nº 034/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E
SERVICOS PUBLICO LTDA - ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ
SOB Nº 31.974.334/0001-90; OBJETO: CONTRATAÇÃO
DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, COM A FIXAÇÃO
DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL COM
QRCODE, DIMENSÕES: 40 X 20MM COM CANTOS
ARREDONDADOS, MATERIAL: ALUMÍNIO NACIONAL FOTO-
POLIMERIZADO 0,30MM, ESPESSURA 0,3000MM,
PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM IMPRESSÃO
FOTOGRAFICA FOTO-POLIMERIZADO, COM ADESIVO DE
ALTO PODER DE FIXAÇÃO, ESCRITURAÇÃO DOS BENS E
REGISTRO FOTOGRAFICO DE CADA BEM MÓVEL;
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E
TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO
ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 –
CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 – MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE
DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ; FONTE DE RECURSO: 15000000 -
RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00
(VINTE E TRÊS MIL REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ARTIGO 75, II DA LEI Nº 14.133/2021; SUBSCRITORES:
ALAN OLIVEIRA DO AMARAL – PELO PROMITENTE
CONTRATANTE E PEDRO PAULO DO NASCIMENTO
LOURENÇO - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 12460677

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
003/2025

Circunstanciado pelo parecer jurídico datado de 20 de
outubro de 2025, o ordenador de Despesas da Câmara
Municipal de Tibau do Sul, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de
acordo com o que determina o Art. 74, Caput, Lei Federal
nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo
administrativo que trata da contratação da FACIL
COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.842.732/0001-42, vem
RATIFICAR a Inexigibilidade para a contratação da
referida empresa cujo o objeto: 07 - Inscrição para
participação dos vereadores e servidores no evento
denominado de 2º Fórum Persona Summit, Marketing e
Comunicação pública do Nordeste, que será realizado no
Praiamar Arena (antigo Holiday Inn Natal), em Natal/RN,
no dia 23 de outubro de 2025, no valor Global estimado
de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro
reais), 01.000 - PODER LEGISLATIVO - 031- AÇÃO
LEGISLATIVA- 0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL

2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIDOS DA CÂMARA-
3.000000-DESPESAS CORRENTES- 33000000- OUTRAS
DESPENSAS CORRENTES-3.3.90.39.00 -SERVIÇOS DE
TERCEIRA PJ- FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO.

determinando que se proceda à publicação do devido
extrato.

Tibau do Sul/ RN, 20 de outubro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 42527433

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, a EMPRESA ANDREIA BARBOSA DA SILVA GUEDES CNPJ: 41.169.208/0001-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETOCONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIEMNTO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/10/2025 e encerramento em 19/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de 15.300.00, (Quinze mil e trezentos reais), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.52.00 - MATERISAL DE PERMANENTE.

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FOR

É eleito o Foro da Comarca de GoianinhaRN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tibau do Sul/RN, 20 de outubro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

ANDREIA BARBOSA DA SILVA GUEDES

CNPJ: 41.169.208/0001-16

PELA CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 62162602

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DE ATO SEM EFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Circunstanciado pelo parecer jurídico datado de 20 de outubro de 2025, o ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tibau do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, Caput, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da FACIL COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.842.732/0001-42, vem RATIFICAR a Inexigibilidade para a contratação da

referida empresa cujo o objeto: 07 - Inscrição para participação dos vereadores e servidores no evento denominado de 2º Fórum Persona Summit, Marketing e Comunicação pública do Nordeste, que será realizado no Praiamar Arena (antigo Holiday Inn Natal), em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no valor Global estimado de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), 01.000 - PODER LEGISLATIVO - 031- AÇÃO LEGISLATIVA- 0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIDOS DA CÂMARA- 3.000000-DESPESAS CORRENTES- 33000000- OUTRAS DESPENSAS CORRENTES-3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ- FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO.

determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

CONSIDERANDO O ATO DE PUBLICADO EM 20/10/2025 - TORNA-SE SEM EFEITO

Tibau do Sul/ RN, 21 de outubro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 71831667

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA - PORTARIA



PORTARIA Nº 56/2025.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 2.318/2024.

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	10.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40.00	SERV. DE TEC. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, em 17 de outubro de 2025.

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

RUA: JOÃO PRIMÊNIO, 95 - CENTRO, GOIANINHA/RN – FONE: 3243 2692 – CNPJ: 11.932.977/0001-63
Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 74316854

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro